

CNPJ nº 15.084.002/0001-54 – NIRE 353006227282

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2025

Data, Hora e Local: Aos 31 de outubro de 2025, às 10:00 horas, na sede da **Lapan Operações e Negócios S.A.** (“**Companhia**”), situada na Avenida Antonio Carlos Comites, nº 510 - 2º andar - sala 26, Parque Campolimp, CEP: 18047-620, no município de Sorocaba, estado de São Paulo. **Presença:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia. **Convocação/Publicações:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Sociedade, em consonância com o art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/76 (“**Lei S.A.**”). **Mesa:** Por indicação dos acionistas presentes, assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente da Mesa, o Sr. **Douglas Silva Lopes Júnior**, que convidou o Sr. **Marcio Adolpho Girão Barros Quixadá** para Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** Quanto à matéria da **Assembleia Extraordinária:** (i) Apreciar e deliberar acerca do Protocolo e Justificação da incorporação da Companhia Lapan Ventures S.A. pela Lapan Operações e Negócios S.A. (“**Protocolo**”); (ii) Tomar ciência e ratificar a nomeação da empresa Escritório Contábil Opinião-Assessoria Contábil Ltda. como a responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil do acervo da Lapan Ventures S.A., a ser verificado para a Companhia; (iii) Apreciar e deliberar acerca do Laudo de Avaliação referido no item (i) acima; (iv) deliberar sobre a Incorporação da Lapan Ventures S.A. pela Lapan Operações e Negócios S.A.; (v) Ratificar o Estatuto Social da Companhia, em razão das deliberações acima propostas, e (vi) deliberar a distribuição de dividendos aos acionistas no valor de R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais), a serem pagos nos três próximos exercícios, com a utilização de parte do saldo da reserva de lucros da sociedade existente em 30/09/2025. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão e a votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer objeções deliberaram: (i) Aprovar, por unanimidade de votos, o Protocolo e Justificação da Incorporação da Lapan Ventures S.A. pela Lapan Operações e Negócios S.A. (“**Protocolo**”), celebrado em 31de outubro de 2025, entre a Companhia e a Lapan Ventures S.A. (“**Ventures**”), o qual prevê a incorporação da Lapan Ventures S.A., com sede na Rua Manoel da Nobrega, nº 886 - Sala 1022I-B, Paraisópolis, CEP: 04001-003, no município e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 51.675.111/0001-39, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3530062340-1, pela Companhia. O Protocolo estabelece os termos e condições gerais da operação pretendida, as suas justificativas, o critério de avaliação das ações e do acervo a ser absorvido pela Companhia, tendo a Diretoria da Companhia opinado favoravelmente sobre o referido Protocolo, que passa a fazer parte integrante da ata desta Assembleia como seu **Anexo I**; Ademais, tendo em vista a aprovação unânime em ambas as companhias, não há que se falar em dissidência e em exercício do direito de recesso de acionistas não controladores da Companhia ou da Lapan Ventures S.A. de que tratam os artigos 136, Inciso IV, e 137 da Lei das S.A.; (ii) Ratificar, por unanimidade de votos, a contratação efetuada pela Administração da Companhia, da empresa de avaliação independente do **Escritório Contábil Opinião Assessoria Contábil Ltda.** inscrito no CNPJ sob o nº 04.691.799/0001-60, com sede na Avenida Marques de São Vicente, nº 576 - Sala 006, Barra Funda, CEP: 01139-000, no município e estado de São Paulo, com registro no CRC-SP sob nº 2RJ003691/0-06, para avaliação do acervo líquido da **Lapan Ventures S.A.** a ser incorporado pela Companhia; (iii) Aprovar, por unanimidade de votos, o laudo de avaliação do patrimônio da **Lapan Ventures S.A.** (“**Laudo de Avaliação**”), o qual estabelece, com base no valor contábil de 30 de setembro de 2025, que o valor do patrimônio líquido da **Lapan Ventures S.A.** a ser incorporado pela Companhia é de R\$ 44.993.466,79 (quarenta e quatro milhões e novecentos e trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e nove mil reais e setenta e nove centavos), conforme indicado no Laudo de Avaliação, elaborado pela empresa de avaliação independente, do **Escritório Contábil Opinião Assessoria Contábil Ltda.**, cuja nomeação foi ratificada por esta assembleia e que passa a fazer parte integrante deste instrumento como seu **Anexo II**; e (iv) Aprovar, por unanimidade de votos, de forma definitiva e sem quaisquer ressalvas, a incorporação pela Companhia do patrimônio líquido da **Lapan Ventures S.A.**, no valor total descrito na alínea desta ata conforme descrito indicado no Laudo de Avaliação, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo, assumindo a Companhia os ativos e os passivos **Lapan Ventures S.A.**, e sucedendo-a em todos os direitos e obrigações na forma da Lei. Consignar que em razão da incorporação ora aprovada, dá-se a extinção da **Lapan Ventures S.A.**, de pleno direito, sendo a mesma sucedida pela Companhia, a título universal em todos os seus direitos e obrigações, na forma do disposto no art. 227 da Lei das Sociedades por Ações, e autorizar os Administradores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização da incorporação da **Lapan Ventures S.A.** pela Companhia, ora aprovada, perante os órgãos públicos e terceiros em geral. (v) Em razão da presente incorporação, o capital social da Companhia será aumentado em mais R\$ 3.070.000,00 (três milhões e setenta mil reais), passando de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o montante de R\$ 3.070.000,00 (quatro milhões e setenta mil reais), mediante emissão de 3.070.000 (três milhões e setenta mil) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Para cada uma ação da **Lapan Ventures S.A.**, serão conferidas R\$ 1,00 (um real) para nova ação ordinária da **Lapan Operações e Negócios S.A.** (vi) Aprovar a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação do arquivo anexo a esta ata. **Anexo III.** (vii) Aprovar, por unanimidade de votos, a distribuição dos dividendos na forma proposta na Ordem do Dia. **Publicações e Arquivamento:** Por fim, os acionistas deliberaram pelo arquivamento da presente Ata. A Diretoria fica autorizada a adotar as providências legais e regulamentares para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada digitalmente. **Acionistas:** **Ridgewater Group Holdings Inc.** (representada pelo diretor Douglas Silva Lopes Júnior); **MTP Participações Ltda.** (representada pelo administrador Maria Tereza Lopes Paneghini); **AHP Participações Ltda.** (representada pelo administrador Antônio Henrique Lopes Paneghini); **LEP Participações Ltda.** (representada pelo administrador Luiz Eduardo Lopes Paneghini); e **JPP Participações Ltda.** (representada pelas administradoras João Pedro Lopes Paneghini). **Certifica-se,** ademais, que a cópia da presente ata é fiel a original que se encontra registrado no livro de atas da Companhia, regularmente arquivado em sua sede social. São Paulo/SP, 31 de outubro de 2025. **JUCESP** nº 430.950/25-1 em 12/12/2025. **Marina Centurion Dardani** - Secretária Geral.

AN/CPJ/MF nº 02.092.233/0001-97 - NIRE 35300151321

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro

Data, horário e local: 23 de dezembro de 2025, às 17h00, na sede social da **Concisa S/A**, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, Andar 8, Sala 83, bairro de Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.547-005 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em razão da presença dos acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6404/76, conforme assinaturas apostas ao final. **Mesa: Presidente** – Sr. Carlos Cesar Floriano; e **Secretário** – Sr. Joacks de Paula Mendes. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: *(i)* a aprovação do balanço intermediário levantado na data-base de 30 de novembro de 2025, para fins de distribuição de dividendos intercalares; e *(ii)* a distribuição de dividendos intercalares correspondes ao lucro apurado no exercício social de 2025. **Deliberações:** Após análise e discussões das matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas, por **unanimidade** e **sem ressalvas**: aprovaram o balanço intermediário da Companhia levantado na data-base de 30 de novembro de 2025, decidindo, com base nele, a distribuição de dividendos intercalares no importe de R\$ 45.000.000,00, o qual será pago aos acionistas na proporção de suas participações societárias, observado o seguinte cronograma: *a)* pagamento de, no mínimo, 3% do saldo total remanescente deles até 31 de dezembro de 2026; *b)* pagamento de, no mínimo, 3% do saldo total remanescente deles até 31 de dezembro de 2027; e *c)* liquidação do saldo remanescente até 31 de dezembro de 2028. O cronograma aqui indicado foi decidido em conformidade com a Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025. Ficam os administradores da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, inclusive assinar documentos e promover os devidos registros contábeis e perante os órgãos competentes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. São Paulo, 23 de dezembro de 2025. **Mesa: Carlos Cesar Floriano**, Presidente; **Joacks de Paula Mendes**, Secretário. **Acionistas:** **Altípio José Gusmão dos Santos** e **Carlos Cesar Floriano**. **Ab Infra-Estrutura e Logística S.A.**, Luis Antonio Floriano Luis Gustavo Bastião. JUCESP nº 050.630/26-0 em 19/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

CNPJ nº 51.675.111/0001-39 – NIRE 35300623401

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2025

Data, Hora e Local: Aos 31 de outubro de 2025, às 15:00 horas, na sede da **Lopon Ventures S.A.** (“**Companhia**”), situada na Rua Manoel da Nobrega, nº 986 - sala 10221-B, Paraisópolis, CEP: 04001-003, no município e estado de São Paulo; **Presença:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia. **Convocação/Publicações:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos sócios da Sociedade, em consonância com o art. 124, §4º, da Lei nº. 6.404/76 (“**LSA**”). **Mesa:** Por indicação dos sócios presentes, assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente da Mesa, o Sr. **Douglas Silva Lopes Júnior**, que convidou o Sr. **Marco Adolpho Gírgio Barros Quixadá** para Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** Quanto à matéria da **Assembleia Extraordinária:** (i) Apreçar e deliberar acerca do Protocolo e Justificação da incorporação da Companhia Lopon Ventures S.A. pela Lopon Operações e Negócios S.A. (“**Protocolo** ou “**Operações**”); (ii) Tomar ciência e ratificar a nomeação do Escritório Contábil Opinão Assessoria Contábil Ltda. como a responsável 2ª pela elaboração do laudo de avaliação contábil do acervo da Companhia, a ser vertido para a Lopon Operações e Negócios S.A.; (iii) Apreçar e deliberar acerca do laudo de avaliação referido no item (ii) acima; e (iv) deliberar sobre a incorporação da Companhia pela Lopon Operações e Negócios S.A. (v) formalizar a extinção da Companhia em consequência da eventual aprovação da incorporação, e (vi) deliberar a distribuição de dividendos aos acionistas no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), a serem pagos nos três próximos exercícios, com a utilização de parte do saldo da reserva de lucros da sociedade existente em 30/09/2025. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão e a votação das matérias constantes da ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer objeções deliberaram: (i) Aprovar, por unanimidade de votos, o Protocolo e Justificação da Incorporação da Lopon Ventures S.A. pela Lopon Operações S.A. (“**Protocolo**”), celebrado em 31 de outubro de 2025, entre a Companhia e a Lopon Operações e Negócios S.A., (“**Operações**”), sediada na Avenida Antônio Carlos Comte, nº 510, 22 Andar - sala 26, Parque Campolim, CEP: 18047-420, no município de Sorocaba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 15.084.002/0001-54, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3530062278-2, o qual prevê a incorporação da Companhia pela **Lopon Operações e Negócios S.A.** O Protocolo estabelece os termos e condições gerais da operação pretendida, as suas justificativas, o critério de avaliação das ações e do acervo a ser absorvido pela Companhia, tendo a Diretoria da Companhia opinado favoravelmente sobre o referido Protocolo, que passa a fazer parte integrante da ata desta Assembleia com seu **Anexo I**. Ademais, tendo em vista a aprovação unânime em ambas as companhias, não há que se falar em dissidência e em exercício do direito de receso de acionistas não controladores da Companhia ou da Operações de que tratam os artigos 136, Inciso IV, e 137 da Lei das S.A.; (ii) Ratificar, por unanimidade de votos, a contratação efetuada pela Administração da Companhia, da empresa de avaliação independente **Escritório Contábil Opinão Assessoria Contábil Ltda.**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.791.799/0001-60, com sede na Avenida Marques de São Vicente, nº 576 - Sala 606, Barra Funda, CEP: 01139-300, no município e estado de São Paulo, com registro no CRC-SP sob o nº 2R2M03691/0-0/T, para avaliação do acervo líquido da Companhia a ser incorporado pela Operações; (iii) Aprovar, por unanimidade de votos, o laudo de avaliação do patrimônio da Companhia (“**Laudo de Avaliação**”), o qual estabelece, com base no valor contábil de 30 de setembro de 2025, que o valor do patrimônio líquido da Companhia a ser incorporado pela Operações é de R\$ 44.933.466,79 (quarenta e quatro milhões, novecentos e trinta três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), conforme indicado no Laudo de Avaliação, elaborado pela empresa de avaliação independente, do **Escritório Contábil Opinão Assessoria Contábil Ltda.**, cuja nomeação foi ratificada por esta assembleia e que passa a fazer parte integrante deste instrumento como seu **Anexo II**; (iv) Aprovar, por unanimidade de votos de forma definitiva e sem quaisquer ressalvas à incorporação pela **Lopon Operações e Negócios S.A.** do patrimônio líquido da Companhia, no valor total descrito na alínea desta ata conforme descrito e indicado no Laudo de Avaliação nos termos e condições estabelecidos no protocolo assumindo a **Lopon Operações e Negócios S.A.**, os ativos e os passivos da Companhia sucedendo-a em todos os direitos e obrigações na forma da Lei. (v) Em razão da incorporação ora aprovada, dá-se a extinção da Companhia, de pleno direito, sendo a mesma sucedida pela Lopon Operações e Negócios S.A., a título universal em todos os seus direitos e obrigações, na forma do disposto no art. 227 da Lei das Sociedades por Ações, e autorizar os Administradores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização da incorporação da Companhia pela Lopon Operações e Negócios S.A., ora aprovada, perante os órgãos públicos e terceiros em geral. (vi) Aprovar, por unanimidade de votos, a distribuição de dividendos proposta na forma da Ordem do Dia. **Publicações e Arquivamento:** Por fim, os acionistas deliberaram pelo arquivamento da presente Ata. A Diretoria fica autorizada a adotar as providências legais e regulamentares para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada digitalmente. **Acionistas: Ridgewater Group Holdings Inc.** (representada pelo diretor Douglas Silva Lopes Júnior); **PT Participações Ltda.** (representada pelo administrador Maria Tereza Lopes Paneghini); **AHP Participações Ltda.** (representada pelo administrador Antônio Henrique Lopes Paneghini); **JP Participações Ltda.** (representada pelo administrador Luiz Eduardo Lopes Paneghini); e **JPP Participações Ltda.** (representada pelas administradoras João Pedro Lopes Paneghini). **Certifica-se**, ademais, que a cópia da presente ata é fiel a original que se encontra registrado no livro de atos da Companhia, regularmente arquivado em sua sede social. São Paulo/SP, 31 de outubro de 2025. **JUCESP** nº 430.951/25-5 em 12/12/2025, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

CNPJ nº 02.344.804/0001-33

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

O Presidente Sr. **Thales Augusto Dizioba Pereira**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros e associados da **ABRAPPE – Associação Brasileira de Pilotos de Helicóptero (“Associação”)** com sede na Avenida Olavo Fontoura, 1078 – Setor D – Lote 9 (F-51), Aeroporto Campo de Marte – Rangel Helicópteros – Santana – São Paulo – SP – CEP: 02012-021, para participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no 09 de março de 2026, às 19:00h, em formato híbrido, presencial na sede da entidade e digital, por meio da plataforma Zoom, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Leitura da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** Apreciar e aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial da Associação, referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2024 e 2025, conforme os resumos a saber: **Resumo de Contas 2023:** Receita (ativo) R\$ 411.763,85; Despesas (passivo) R\$ 355.673,58; Resultado (Lucro) R\$ 56.090,27; e Patrimônio Líquido R\$ 56.090,27. **Resumo de Contas 2024:** Receita (ativo), 388.108,05; Despesas (passivo), 401.073,34; Resultado (Lucro), R\$ 12.965,26; Patrimônio Líquido R\$ 12.965,26. **Resumo de Contas 2025:** Receita (ativo) R\$ 365.935,80; Despesas (passivo) R\$ 351.187,48; Resultado (Lucro) R\$ 14.748,32; Patrimônio Líquido R\$ 14.748,32. **(iii)** Apreciar e votar a Previsão Orçamentária e o Plano de atividade para o exercício de 2026; **(iv)** Ratificar a Previsão Orçamentária e o Plano de Atividades dos exercícios de 2024 e 2025; **(v)** Eleger, por aclamação, os membros da Diretoria e seus respectivos suplentes para mandato de 3 (três) anos, bem como os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para mandato de 2 (dois) anos, ambos com início a partir da data da presente, conforme o prazo para inscrições das chapas dos cargos em janeiro de 2026 e nos termos do Estatuto Social; **(vi)** Aprovar a alteração de Endereço da Associação; **(vii)** Aprovar a Consolidação do Estatuto; **(viii)** outros assuntos de interesse geral da categoria e dos associados. São Paulo, 25/02/2026. Presidente, **Thales Augusto Dizioba Pereira**. (25/02/2026)

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



**Acesse nosso site pelo link abaixo
ou apontando a câmera do seu
celular no ORcode ao lado.**



 **Contato: (11) 3361-8833**

 Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/02/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

